



A PERCEPÇÃO DOS JOVENS APRENDIZES SOBRE O PRIMEIRO EMPREGO

ARTIGO DE REVISÃO

MORAES, Bianca de ¹

RODRIGUES, Brenda Dias ²

SCATOLIN, Henrique Guilherme ³

MORAES, Bianca de. RODRIGUES, Brenda Dias. SCATOLIN, Henrique Guilherme.

A percepção dos jovens aprendizes sobre o primeiro emprego. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 03, Vol. 08, pp. 48-67. Março de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/percepcao-dos-jovens>

RESUMO

A inserção dos jovens na busca do primeiro emprego é uma realidade constante, entretanto, ao longo desse caminho, os jovens se deparam com a inexperiência, falta de qualificação e um ensino de qualidade insuficiente para esse percurso. Desta forma, essa pesquisa teve como objetivo geral compreender as dificuldades encontradas por esse grupo para serem inseridos no primeiro emprego e verificar as condições laborais dessa primeira oportunidade. Esse estudo foi realizado por

¹ Possui graduação em Administração - Faculdades Integradas Einsten de Limeira (2017). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração. Possui Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho - FHO - Uniararas.

² Possui graduação em Pedagogia pelas Faculdades Eisntein de Limeira. Possui Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho - FHO - Uniararas.

³ Doutor em Psicologia.



intermédio de uma pesquisa de revisão bibliográfica, adentrando ao método descritivo. A partir destas perspectivas, o estudo discutiu a seguinte questão: devido as condições laborais, quais aprendizados são relevantes para a vida dos jovens dentro do programa menor aprendiz? Para a análise desse estudo foram utilizados o total de vinte e seis artigos que trouxeram embasamentos necessários para alcançar o resultado final. Desta forma, essa pesquisa apresentou duas vertentes centrais, sendo uma positiva e outra negativa. Através do olhar juvenil, o apontamento negativo se dá referente à dificuldade que as empresas apresentam em recebê-los em sua equipe pela falta de experiência, em contrapartida observou-se também o ponto positivo, quando o jovem se depara com as oportunidades recebidas por intermédio dos programas relacionados ao menor aprendiz, onde eles podem interagir com diversos setores, abrindo caminhos em sua vida profissional futura. Diante dos dados apontados, concluiu-se que a partir da legislação, as organizações possam fornecer oportunidades igualitárias para todos e que a falta de experiência não seja vista como ponto negativo nesse mercado competitivo, mas que seja analisada como um motivo de inserir a geração atual no ambiente organizacional e prepará-los de acordo com a cultura e necessidades estabelecidas pelas organizações, já que os jovens de hoje serão o futuro do País.

Palavras-chave: Primeiro Emprego, Jovem Aprendiz, jovem, Mercado de Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo busca apresentar uma discussão sobre os jovens e a busca do primeiro emprego. Nesta conjuntura, essa pesquisa procura investigar quais as dificuldades da juventude no mercado de trabalho e como os programas de menores aprendizes, juntamente com as políticas públicas, trabalham para sanar essa dificuldade social.

A partir deste ponto, este trabalho busca mostrar um dos meios legais para inclusão de jovens, como o programa: “Aprendiz Legal”, conforme previsto pela lei 10.097/2000. Essa alteração conta com a participação de empresas parceiras que ajudam na inclusão desses jovens, incentivando os estudos e cursos



profissionalizantes. Também serão apresentados, por meio deste trabalho, dados referentes ao programa e aos benefícios agregados por meio do mesmo (OLIVEIRA; SIMÃO, 2012).

Percebe-se que há muito tempo os jovens de 14 a 24 anos obtém certa dificuldade para conseguir um primeiro trabalho, que seja de qualidade e estável, obedecendo às suas necessidades básicas, sendo elas a experiência profissional e a continuação dos estudos (MONTEIRO; VALE 2011).

Houve um período no Brasil em que jovens não poderiam trabalhar até que completassem a idade mínima de 18 anos. Essa respectiva lei fez com que eles não tivessem chance nenhuma no mercado. Porém, em um País como o Brasil onde existe uma enorme discrepância entre classes sociais, é visível que os jovens de famílias de baixa renda e classe média precisariam trabalhar antes dos 18 anos (MATOS, 2013).

Dias, Bulgacov e Camargo (2007) complementam que atualmente existem mais de 4,9 milhões de jovens desempregados no Brasil com idades entre 14 a 18 anos. Os autores ainda enfatizam que a taxa de desemprego dos jovens é 2x maior em relação aos adultos.

Contudo o trabalho infantil ainda continua sendo proibido por lei. Diante dessas colocações, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) fez um reajuste na legislação decretando que por meio de contrato de trabalho, o adolescente que estiver na idade mínima de 14 até 18 anos poderá ingressar no mercado, desde que seja como menor aprendiz (BRASIL, 1943).

A partir dessa promulgação foram criados alguns programas com o objetivo de que os jovens consigam a oportunidade do primeiro emprego de qualidade, recebendo todos os seus direitos e que continuem mantendo sua educação escolar (ANDRADE, 2005).

Com o propósito de inserção dos jovens no mercado de trabalho, o programa é um intermediário para ligá-lo a sua primeira oportunidade, de forma com que coloque em prática o seu conhecimento técnico, visando desenvolvê-lo e aprimorá-lo



constantemente, valorizando sempre a educação (ANDRADE; SANTOS; JESUS 2016).

Esse programa acontece de acordo com parcerias entre pequenas e grandes empresas e aquelas que receberem os jovens aprendizes terão algumas vantagens públicas significativas nos valores dos impostos (ANDRADE, 2005).

O mercado de trabalho é um ambiente altamente competitivo e requer muitas habilidades do candidato para atender as necessidades dos empregadores. A maior dificuldade é fazer com que os jovens sejam bem recebidos dentro da empresa e estejam adequadamente inclusos e recebam incentivos para continuar seus estudos (MARTINS, 2001).

Diante desses apontamentos introdutórios, encontra-se o problema norteador desta pesquisa que visa discutir a seguinte questão: devido às condições laborais, quais aprendizados são relevantes para a vida dos jovens dentro do programa menor aprendiz?

Dessa forma, o interesse pelo estudo desse tema ocorre, pois hoje em dia é possível perceber a dificuldade do primeiro emprego e as grandes exigências profissionais que as organizações pretendem. Não há um tempo para a aprendizagem ocorrer, uma vez que as empresas esperam que jovens saiam do ensino médio sabendo trabalhar adequadamente sem proporcionar o conhecimento significativo.

Acerca dos autores encontrados, tais como Oliveira e Simão (2012), Martins (2001) observa-se a necessidade de discorrer sobre a visão da empresa e dos jovens no mercado, já que os mesmos jovens configuram os empregadores futuros.

Sendo assim, essa pesquisa irá descrever a história da empregabilidade dos jovens entrelaçada a trajetória do desemprego que se torna cada dia maior, apresentando o funcionamento e regras dos programas de menores aprendizes juntamente com as políticas públicas e, por fim, analisar o programa no Brasil, averiguando se o mesmo tem sido vantajoso para os jovens e as empresas em nosso contexto.



2. METODOLOGIA

A metodologia científica é capaz de ofertar ao público uma visão crítica e uma análise através da construção do conhecimento. Para Praça (2015), o conhecimento só acontece quando o estudante tem como protagonismo desse processo o conjunto de ensino e aprendizagem, ou seja, mesmo tempo que aprende é possível ensinar, pois

a ciência é um modo de compreender e analisar o mundo empírico, envolvendo o conjunto de procedimentos e a busca do conhecimento científico através do uso da consciência crítica que levará o pesquisador a distinguir o essencial do superficial e o principal do secundário (PRAÇA, 2015, p. 73).

Ainda sobre o raciocínio de Praça (2015), o método científico é composto por diferentes etapas, onde o executor poderá pesquisar por fontes confiáveis que proporcionem embasamento teórico suficiente para compor os dados e responder a problemática.

Já para Lakatos e Marconi (1992), esse tipo de trabalho não fornece novas ideias, porém faz uma junção de fundamentos teóricos selecionados, com a intenção de observar, analisar, avaliar e até discutir as informações fornecidas, visando à aprendizagem integral e significativa.

Dessa forma, para esse trabalho escolheu-se a pesquisa de revisão bibliográfica adentrando ao método descritivo, pesquisando em plataformas acadêmicas como o Scielo, Pepsic e Google Acadêmico, artigos científicos e livros que proponham conteúdos que possam instruir em conhecimentos, através das palavras-chave: “Primeiro Emprego”, “Jovem Aprendiz” e “Jovem e Mercado de Trabalho”.

Esse método de pesquisa fornece aos estudantes a autonomia para fazer o próprio estudo, análise e a interpretação dos fatos, proporcionando que o interesse aconteça através do próprio pesquisador para o mundo físico (PRAÇA, 2015).



Através dessa pesquisa bibliográfica descritiva é possível descrever, relatar, identificar, comparar entre outros inúmeros aspectos que proporcionem a busca pelo resultado final, por meio de artigos retirados da internet e livros que forneçam conhecimentos sobre a falta de desemprego juvenil no Brasil (PRAÇA, 2015).

Existem autores ainda que enfatizam como sendo a maior preocupação da pesquisa descritiva, analisar, observar e explorar os fatos, pois através desses conceitos é possível “informar o leitor sobre situações, fatos, opiniões ou comportamentos que tem um lugar relevante para a população analisada” (RAUPP; BEUREN, 2006, p.81).

Usando as mesmas técnicas de busca procurou-se por artigos e livros com mais de 15 páginas, que tivessem títulos contendo as palavras jovem e aprendiz. Procurou-se também por fontes atuais a partir do ano de 2000. Dessa forma, foram eliminados os materiais que não continham títulos referentes ao tema proposto e fontes anteriores ao ano de 2000, com exceção da legislação.

A problemática apresentada servirá como norte juntamente com os objetivos para que ao longo desse estudo torna-se possível entender porque os jovens sofrem tanto para conseguir o primeiro emprego, e compreender se esse mesmo emprego é verdadeiramente benéfico para eles.

Terminaremos essa análise através dos estudos aqui selecionados, baseando-se em autores renomados no assunto como Wickert (2019), Máximo (2009), algumas das legislações brasileiras como a CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, 1943), entre outros autores que auxiliaram a discorrer sobre esse tema.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Diante dos objetivos propostos pelas pesquisadoras, sendo eles compreender as dificuldades encontradas pelos jovens através do primeiro emprego e verificar as condições laborais dessa primeira oportunidade, busca-se respostas através de uma revisão bibliográfica podendo encontrar diferentes conhecimentos de vários autores diferenciados que juntos conduzirão para o resultado dessa pesquisa.



Os estudos de Wickert (2019) apontam que o principal motivo para que os jovens adentrem ao mercado de trabalho tão cedo são conduzidos mediante duas vertentes, sendo elas a ordem moral e financeira. A autora ressalta que os jovens com idades entre 14 a 24 anos passam a se sentirem adultos e “donos de si mesmo” quando consegue a “independência” financeira, momento este em que o trabalho entra como fator principal para a moral e autonomia deles.

Wickert (2019) ainda acrescenta que os jovens dispõem de tantas expectativas profissionais na busca dessa autonomia, não se importam em abrir mão dos estudos para conquistarem o objetivo profissional e quando a oportunidade não aparece de imediato, eles sentem-se frustrados e incapazes.

Neste contexto, no dizer de Andrade (2005) os adolescentes ainda em fase de adaptação nesse ambiente competitivo que é o mercado de trabalho, preocupam-se apenas com o dinheiro, não conseguem compreender que para ter um sucesso profissional é preciso acima de tudo, obter características como conhecimentos que serão obtidos através de estudos, interferindo diretamente na educação básica.

Na visão de Andrade (2005) quanto mais sabedoria o candidato tiver, mais chances de se colocar no mercado ele terá, pois

em um cenário de encolhimento do mercado formal de trabalho, onde a disputa por uma vaga torna-se cada vez mais difícil, as exigências de escolaridade elevada e experiência limitam o acesso ao trabalho. [...] (ANDRADE, 2005, p. 3).

Dentre todos esses conceitos, Barbosa e Deluiz (2008) apontam que o mercado de trabalho solicita algumas exigências, como tempo de experiência e qualificação profissional, experiências essas que muitas vezes se contradizem, pois se nenhuma organização oferece a primeira oportunidade não haverá tempo de experiência. Em relação a habilidade profissional, para os adolescentes o ideal seria que essa qualificação ocorresse através de aprendizados na escola, pois para muitos



adolescentes a escola é a única fonte de conhecimento que os jovens conseguem manter contato.

Os mesmos autores recordam que quando ainda não existia nenhuma lei de proteção ao trabalho do menor de idade, algumas empresas de pequeno e médio porte admitiam alguns jovens sem contrato e nenhuma documentação, além da falta de documentos eles não tinham estabilidade profissional, ou seja, altas jornadas de trabalho e ausência dos mecanismos de proteção do trabalho.

Para Barbosa e Deluiz (2008) são os jovens de 14 a 24 anos os principais afetados pela mudança do mundo do trabalho e pela fragilidade do sistema educacional, interferindo diretamente no ambiente organizacional.

entre os principais problemas que os jovens brasileiros se deparam hoje estão: o acesso restrito a educação de qualidade, as frágeis condições para a permanência no sistema escolar, a dificuldade de se inserirem no mercado formal e a luta pelo primeiro emprego. (BARBOSA; DELUIZ, 2008, p. 51).

Barbosa e Deluiz (2008) ainda trazem em seus estudos a importância da necessidade de políticas públicas como a do aprendiz legal, lei 10.097/2000, voltada para a qualificação estudantil dos jovens e a participação profissional, garantindo assim o primeiro emprego e incentivando os adolescentes a não abandonarem as escolas.

Por outro lado, Reis (2015) menciona que o maior critério para o índice elevado de desemprego dos jovens na atualidade fica por conta da alta rotatividade. Hoje em dia é difícil competir com a tecnologia e com a evolução do ser humano, uma vez que se formou uma geração ativa e totalmente enérgica, que não consegue ficar por anos fazendo as mesmas tarefas. Os jovens fazem parte de uma geração moderna, querem a diversidade, e até que ponto as empresas estão preparadas para recebê-los. O autor ainda informa que, “Quem não estiver apto a mudanças, perderá grandes talentos”.

Portanto, o Estado percebendo essa necessidade, criou vários programas amparados por leis, dos quais os jovens têm total direito de conquistar o primeiro emprego,



recebendo adequadamente todos seus direitos e ainda conseguir frequentar a escola regular e poder terminar os estudos. (BARBOSA; DELUIZ, 2008).

Sendo assim, o presente estudo trata-se da relação dos jovens atuais com o primeiro emprego, permitindo para as pesquisadoras a busca por diferentes estudos sobre o tema. A fim de compreender o desemprego juvenil no Brasil e averiguar quais são os benefícios que os jovens encontram ao adentrarem para esse mercado.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A juventude vem se modificando ao longo do tempo, de acordo com a evolução de tudo no mundo. Cada jovem apresenta necessidades e expectativas diferentes relacionados ao ambiente em que vivem, sendo influenciados diretamente pela família, trabalho e escola. Baseando-se nesses influenciadores os adolescentes constroem conhecimentos e valores necessários para o mundo do trabalho que são adquiridos em conjunto, mas precisam ser moldados através das organizações.

Segundo Paulino e Bendassoli (2018) o trabalho é de extrema importância para o ser humano como cidadão, uma vez que o trabalho é capaz de dar significado a vida, principalmente para os jovens. Através do trabalho e da sua função estabelecida é possível amadurecer, conhecer a si mesmo e principalmente sentir-se importante e parte da sociedade.

No entanto, não é dessa forma que os jovens estão se sentindo, pois a inserção dos mesmos no mercado de trabalho vem se tornando uma tarefa cada vez mais árdua, marcada por longos períodos de desemprego e inatividades, geralmente notados por ambientes de trabalho precário e de baixa remuneração, fazendo com que os jovens se sintam desprotegidos (PAULINO; BENDASSOLI, 2018).

Os autores Paulino e Bendassoli (2018) complementam que a sociedade juvenil se sente incapaz de se aprofundar no ambiente organizacional, pois o índice educacional nas escolas tornou-se tão baixo, com investimentos pequenos, que os próprios jovens não se sentem seguros para adentrarem a esse mercado em constante evolução.



Diante desse contexto, o trabalho juvenil passou a ser enxergado, de um lado, como uma tarefa rápida, fácil, sendo uma oportunidade temporária, de outro lado, à própria realidade e a não conquista profissional desmotiva-os fazendo com que percam o interesse tanto pelo trabalho quanto pelos estudos. (PAULINO; BENDASSOLI, 2018).

Guilland e Monteiro (2010) completam os autores acima afirmando que “a falta de emprego pode restringir os sonhos dos jovens de se realizarem como sujeitos”.

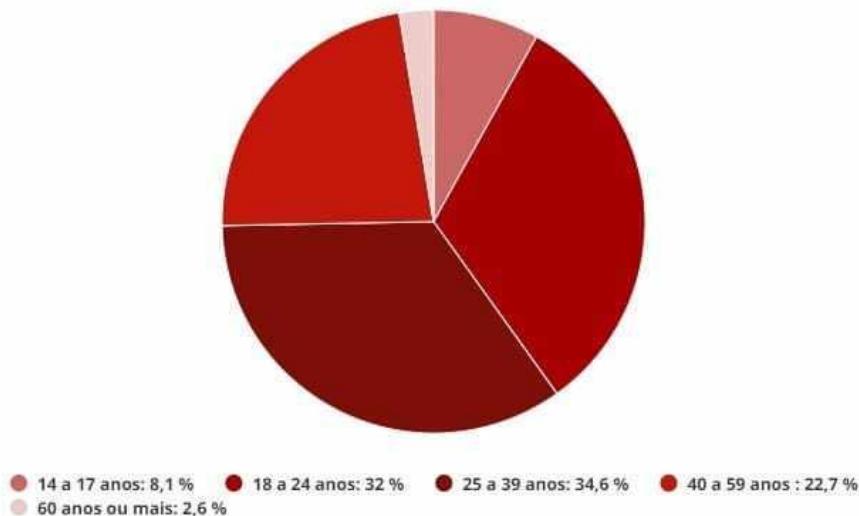
Assim, esses mesmos jovens passam a enxergar o trabalho como um obstáculo e não mais como algo que poderia nortear positivamente sua vida.

Abaixo se encontram duas tabelas retiradas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), onde de acordo com o portal, a maior taxa dificuldade de conseguir emprego é da população entre 14 e 17 anos.

Figura 1:

Distribuição da população desempregada no país

Brasil encerrou o 2º trimestre com 13 milhões de desempregados



Fonte: IBGE 2018.

De acordo com a pesquisa da população desempregada no País (figura 1), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2018), ao todo o Brasil tem um



número enorme de cidadãos desempregados, chegando a 13 milhões até o ano de 2018. Observa-se que existem muitos brasileiros desempregados independentemente da idade, porém quanto mais velho, o número de desempregados diminui.

É possível perceber que a faixa etária em menor desemprego está entre os 60 anos ou mais. Isso acontece, pois como já relatado nesse estudo, nessa idade os cidadãos têm experiência o suficiente em seu cargo específico, automaticamente tornando mais fácil a contratação e geralmente são pessoas que tem uma família para cuidar, então nesse caso não se importam tanto financeiramente, esperam apenas por um emprego registrado e com plano de saúde.

Através do gráfico é possível perceber que entre os 18 a 24 anos o desemprego chega a 32%, isso ocorre, pois, esses jovens estão passando pela transição da vida adulta, não se contentam com qualquer tipo de salário, ou qualquer função. Nesta fase, eles já são maduros e alguns com grandes responsabilidades, acreditam que como direito merecem um bom cargo, e boas remunerações, tornando assim mais difícil de obter emprego.

Figura 2:



Fonte: IBGE 2018.



Na visão geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2010), essa alta taxa de desemprego é maior na juventude por conta das barreiras que são impostas a todos eles antes de iniciarem na profissão. Formar e ensinar um técnico exige dedicação e investimento. Por isso, para as empresas, a melhor opção é sempre aderir pessoas mais velhas que consequentemente terão mais experiências.

Para Carvalhal, Leão e Teixeira (2012) essa dificuldade não acontece apenas na educação básica. A autora relata que mesmo depois de uma formação acadêmica, os jovens sofrem pela procura do primeiro emprego. Em seus estudos a autora declara que apenas os diplomas não os tornam profissionais e não é suficiente para garantir o primeiro emprego, ou o emprego da área desejada.

Carvalhal, Leão e Teixeira (2012) mencionam que diferentemente da educação básica, o governo facilitou os métodos para que os jovens pudessem entrar para a universidade, os jovens então na esperança de obter a formação como um diferencial e assim conseguirem com mais facilidade o emprego desejado se matricularam para os cursos, mesmo não sendo a formação que realmente desejasse, mais encarando o processo como uma oportunidade única.

Para o autor esse foi exatamente o problema, uma vez que há muitos jovens formados para poucas empresas dispostas a recebê-los, acusando que as universidades não conseguem prepará-los para o emprego dentro da realidade vivenciada (CARVALHA; LEÃO; TEIXEIRA, 2012).

Partindo desse contexto de desemprego juvenil, o Estado percebeu a necessidade de garantir ao jovem como cidadão a oportunidade de um primeiro emprego digno, acessível, mas que principalmente os reconhecessem como trabalhadores e pudessem implantar seus direitos legais, como todo e qualquer empregador (ANDRADE, 2005).

Deste modo foi decretada uma lei específica para o cuidado com essa faixa etária trabalhista, reconhecida como lei do aprendiz, 10.097 do Brasil, aprovada em 2000 e regulamentada pelo decreto 5.598 em 2005. Através dessa legislação foram criados



alguns programas, sendo eles, menor aprendiz, aprendiz legal ou jovem aprendiz, que são responsáveis pela parceria com diferentes empresas e responsável por garantir os direitos e estudos dos adolescentes (ANDRADE, 2005).

Basicamente esta lei determina a contratação por dois pontos. O primeiro define que qualquer empresa de médio a grande porte deve ter de 5% a 15% de aprendizes entre seus funcionários, e o segundo ponto estabelece que qualquer empresa que possua um número igual ou maior que sete funcionários têm o dever de contratar menores aprendizes (BARBOSA; DELUIZ, 2008).

Os mesmos são admitidos através de contrato de trabalho com prazo determinado de até dois anos, onde nele são especificadas suas funções, sua carga horária, mas acima de tudo é decretado todos os seus direitos como trabalhador (BARBOSA; DELUIZ, 2008).

O que se refere à legislação 10.097, no artigo 428[4] § 2º, ao menor aprendiz será oferecido o salário mínimo proporcional à jornada de trabalho, já que jovens que estudam na educação básica podem trabalhar até seis horas por dia, aqueles que são formados no colégio podem exercer o horário até oito horas ao dia, estabelecendo seis horas para o trabalho e duas horas para atividades práticas e teóricas, permitindo que possam entender melhor a área de atuação. (SOUZA; FROZZI; BARDAGI, 2014).

Também é direito dos mesmos o décimo terceiro descanso semanal remunerado, férias, vale transporte, fundo de garantia do tempo de serviço e adicionais de insalubridade (SOUZA; FROZZI; BARDAGI 2014).

Existem algumas empresas credenciadas que se certificam para a formação continuada dos jovens em cursos que possam auxiliá-los em seu primeiro emprego. Os responsáveis por esses estudos são Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Nacional de Atividade do Cooperativismo (SESCOOP) e algumas



Escolas Técnicas de Educação e Entidades sem fins lucrativos (SOUZA; FROZZI; BARDAGI, 2014).

Para Macêdo, Alberto e Araujo (2012) essa legislação não proporciona apenas a segurança aos trabalhadores juvenis, como também oferece aprendizagens significativas, fornecendo oportunidades, para que ao mesmo tempo em que estão estudando no ensino regular, fazendo cursos e se aperfeiçoando, eles possam estar trabalhando legalizados, já que para os autores os jovens que entram nem mercado sem experiência vão se aperfeiçoando através das oportunidades dentro da própria organização.

a condição de aprendizagem define-se como aquela em que o adolescente se profissionaliza trabalhando, dentro de um processo educacional previsto em lei. Compreende uma diversidade de cursos que têm por objetivo propiciar um conhecimento teórico – prático acerca de determinado ofício cujo exercício exige uma pré-qualificação. (MACÊDO, ALBERTO, ARAUJO, 2012, p.78).

Do mesmo modo Wickert (2006) acrescenta que é possível perceber nos jovens a insegurança de amadurecer e enfrentar a vida profissional. Uma família de baixa renda precisa de toda ajuda financeira possível, passando assim essa cobrança direta aos jovens, de trabalhar, estudar e ainda trazer o dinheiro para ajudar no lar. O adolescente que antes era aluno e apenas obedecia a regras, passa a tornar-se um executor de atividades importantes que exigem dele autonomia e responsabilidades maiores.

sai de uma instituição organizada e organizadora para um espaço social no qual o tempo e a atividade não estão tão estruturados. O papel antes do aluno torna-se um papel confuso e pouco definido (WICKERT, 2006. p. 267).

Por outro lado, Barbosa e Deluiz (2008) identificam que o maior problema para o desemprego juvenil se encontra na falta de postos de trabalho e a grande dificuldade



ao acesso das redes de proteção social. Por este mesmo motivo, a lei 10.097 estabelece como obrigatoriedade a contratação de funcionários aprendizes, levando em consideração o tamanho da organização e o número de funcionários com o objetivo de ofertar a primeira oportunidade.

Na visão de Máximo (2012) educação e trabalho não deveriam ser sinônimos de treinamento e disciplina; mas ambos deveriam construir desde o início da educação básica a autonomia, cidadania e a conquista do espaço na sociedade. Sendo assim, o autor acredita que deveriam ser implantadas nas escolas conteúdos que realmente ajudassem esses jovens na realidade social em que vivem.

A escola interfere diretamente na formação dos jovens como cidadãos, e a instituição não incentiva os adolescentes apenas as matérias propostas, ensinam também como viver na sociedade. Para Oliveira (2012) é de extrema importância que a escola vá além da educação básica, e influencie o jovem de maneira positiva a ter autonomia, liberdade e que sejam capazes de reconhecer e enxergar o futuro a frente.

Observa-se em outros lugares do mundo, como nos Estados Unidos, por exemplo, a importância do empreendedorismo desde cedo nas escolas, para que os jovens não precisem passar por um período de transição, mas que essa educação financeira e independente aconteça aos poucos e desde sempre. (OLIVEIRA, 2012).

Deste modo, Oliveira (2012) e Máximo (2012) apreciam o mesmo pensamento sobre o Brasil, ambos acreditam que se os jovens desde crianças participassem de programas de educação financeira e empreendedorismo fornecidos pelas escolas, talvez estes mesmos jovens soubessem lidar melhor com a situação do primeiro emprego, ou talvez não se frustrassem tanto atrás de um emprego, mas sim, que buscassem diferentes meios empreendedores para ganhar dinheiro.

De acordo com Máximo (2012) a necessidade de ter programas de aprendizes como conhecemos hoje são consequências da falta de estímulos ao trabalho e formação de jovens cidadãos, a sociedade não impulsiona os jovens, não acreditam que eles são



bons, e a própria educação não os formam para a vida social que os espera na adolescência.

Entretanto, Máximo (2019) acredita que o trabalho é fator fundamental para moldar os cidadãos do Brasil, uma vez que trabalho e estudo são fundamentos básicos para o sucesso pessoal e social do ser humano. Através deles os jovens criam relações de respeito ao próximo e as regras sociais estabelecidas. Para o autor “o trabalho ensina o jovem a dar valor às coisas e ao próximo”. Quando o adolescente consegue seu primeiro trabalho após algum tempo tentando, ele é capaz de perceber o quanto o emprego é importante e através do trabalho consegue se autoconhecer, assim dando valor a cada momento e as oportunidades oferecidas.

De acordo com uma pesquisa de Monteiro e Vale (2011) normalmente os adolescentes que não conseguem o primeiro emprego obtém características financeiras precárias, vem de família de baixa renda e normalmente não conseguem concluir seus estudos, muitas vezes por falta de apoio familiar e social. Mas se os jovens são o futuro da nação brasileira então porque não investir tudo o que puder neles? “o Brasil precisa enriquecer antes de envelhecer”. O futuro do país depende do avanço qualitativo da inserção social das novas gerações (MONTEIRO; VALE, 2011, p. 12).

Ainda nesse contexto, Máximo (2012) cita dois pontos centrais, por um lado existem empresas que não querem contratar jovens para não investirem em treinamentos ou até por conta da carga horária menor, já que os jovens precisam de horário para o estudo por outro, algumas organizações contratam apenas por representar mão de obra mais barata em comparação a um funcionário mais velho.

Para Borges e Coutinho (2010) é importante ressaltar que os jovens não se enquadram ao ambiente de trabalho sem nenhum conhecimento. Todos eles passam normalmente pelo processo de seleção, onde fazem entrevistas adequadas com profissionais do ramo.



Eles ainda lembram que dentro daqueles cursos profissionalizantes como SENAI, SENAT, reconhecidos como sistema “S”, entre outros mencionados nesse estudo, estão inclusos mais ensinamentos sociais, como se portar diante de uma entrevista, o funcionamento do mercado de trabalho, e não como se tornarem técnicos, afinal eles estão ali para uma primeira experiência, para ter a oportunidade de conhecer esse novo mundo e se adequar e ele (BORGES; COUTINHO, 2010).

Ainda que Sousa; Frozzi e Bardagi (2013) acreditam que são difíceis essas circunstâncias enfrentadas pela sociedade juvenil, seus estudos mostram que após tantas divergências encontradas pelo percurso, quando o adolescente consegue a primeira oportunidade, ele se sente forte, responsável e totalmente motivado a dar seu melhor dentro da função estabelecida.

Após a inserção laboral, eles passam a sentir-se parte do grupo social, passam a reconhecerem-se a si mesmos, desenvolvendo um sentimento de pertencimento. Para estes autores, todas essas sensações tornam-se específicas para o processo de maturidade, ou seja, para os jovens é definitivamente esse o momento em que eles pertencem à vida adulta (SOUSA; FROZZI; BARDAGI, 2013).

Ainda aos olhos de Sousa, Frozzi e Bardagi (2013) a passagem por diversas áreas profissionais torna-se um auxílio para que os jovens tenham a oportunidade de conhecer diferentes ofícios disponíveis, além da administração ou engenharia que são os mais comuns no Brasil. Esse tipo de experiência os ajudou a delimitar mais claramente suas escolhas profissionais já que “o processo de escolha profissional se baseia na realidade do próprio adolescente, sendo influenciado tanto pela família quanto por terceiros.” (SOUSA; FROZZI; BARGADI, 2012 p. 928).

O contato direto e as novas descobertas das áreas do conhecimento contribuem de forma significativa para que possam escolher com mais clareza o mercado que desejam seguir. As diferentes atividades profissionais e o próprio ambiente organizacional, incluindo os companheiros de trabalho, facilitam a escolha que pretendem fazer em relação ao futuro. Sendo assim, um bom gestor que sabe liderar



e aconselhar torna-se imprescindível para lidar com os jovens da atualidade (BORGES; COUTINHO, 2010).

Além dos benefícios já citados acima, para Paulino e Bendassoli (2018) existem outras vantagens para que os jovens ingressem nesse sistema de programas oferecidos pela lei do aprendiz. Entre eles destaca-se como sendo o principal:

as grandes vantagens dessa carreira são as possibilidades de entrar no mercado de trabalho e de ter o primeiro registro em carteira com todos os direitos de acordo com a lei do aprendiz (PAULINO; BEMDASSOLI, 2018 p. 18).

Guilland e Monteiro (2010) percebem através dos seus estudos que existem dois lados no quesito trabalho juvenil. Em um pode-se perceber a dificuldade relativamente exposta social e financeira, o que certamente dificulta para os adolescentes de conseguirem um trabalho como primeira oportunidade. Por outro lado, percebe-se o quanto ele desenvolve a autonomia e o amadurecimento da juventude atual, tornando-se como fator indispensável para a formação na sociedade.

Sendo assim é possível perceber que os adolescentes do nosso País sofrem com a aflição da primeira oportunidade, são muitos os obstáculos que precisam ser enfrentados para que os jovens tenham sucesso profissional. Eles carregam consigo uma responsabilidade de ajudar os pais em casa, estudar e ainda sim conseguir um trabalho com um salário digno e proveito de todos os seus direitos como cidadãos. São muitos adolescentes desempregados para poucas empresas dispostas a darem uma chance para essa geração.

As empresas mostram-se preocupadas apenas com o lucro imediato e não pensam em longo prazo, pois um jovem aprendiz bem treinado futuramente poderá trazer ganhos incríveis para as organizações, o que falta para o desenvolvimento do País baseia-se em paciência e dedicação com os profissionais do futuro.



5. CONCLUSÃO

O tema proposto neste trabalho permitiu analisar os fatores que dificultam a inserção dos jovens no mercado de trabalho, observando também a oposição das organizações quanto à rejeição dos jovens para uma primeira experiência. As mudanças em geral, sendo elas tecnológicas, empresariais e econômicas, afetam diretamente o número crescente de jovens desempregados. Sendo assim, todos os esforços devem ser voltados para os jovens com o propósito de permitir a primeira oportunidade no mercado de trabalho.

Essa pesquisa concedeu expor os fatores que se tornam limitadores na incorporação dos adolescentes no primeiro emprego. Foi possível perceber que uma grande parte dos jovens que se inscrevem para os programas de menor aprendiz, sustentados por lei, passaram por situações de fragilidade ainda na infância, como a falta de dinheiro diário, alguns lares desfeitos ainda cedo e principalmente a escassez da educação básica.

Aponta-se a educação como fator principal desse problema, pois acredita-se que dentro das escolas existe um enorme potencial para liderar jovens autônomos, com opinião formada e seguros de si. A educação deveria realmente ser de qualidade para que os próprios adolescentes conseguissem aderir autoconfiança para que quando chegasse a hora de ir em busca do trabalho pela primeira vez estejam preparados (REIS, 2015).

Algumas organizações fornecem essa primeira oportunidade não focada no real sentido de treinar os adolescentes para o futuro, mas sim pelos benefícios que podem ser alcançados, como mão de obra barata e alguns descontos significativos em relação aos impostos.

Esse período da busca incansável pelo primeiro emprego traz algumas frustrações na vida do adolescente, pois nesse momento o jovem passa por um estágio de transição, ou seja, é a fase em que passa da vida infantil para a vida adulta, cheia de incertezas e responsabilidades.



Muitas vezes quando o adolescente percebe que é uma tarefa difícil e ainda mais complicada pela faixa etária intercalando com a necessidade dos estudos, ele prefere abandonar a escola e seguir apenas com o trabalho, pois acredita que de acordo com a necessidade o dinheiro trará mais vantagens (WICKERT, 2006).

Acredita-se que a dificuldade de conseguir o primeiro emprego, muitas vezes, amadurece e prepara o jovem para o mundo, pois eles ainda não sabem ao certo qual o objetivo da vida, ou que profissões querem seguir, essa é exatamente a vantagem, ou seja, o adolescente tem a oportunidade de passar por várias empresas de diferentes segmentos, conhecem pessoas novas, profissões diferentes, o adolescente passa a enxergar o mundo de outra forma, e sente-se parte dele.

Proporcionar a oportunidade do primeiro emprego é financiar o mercado de trabalho com profissionais competentes, que possam compreender a importância não só dos fatores comportamentais, mas da educação como fator fundamental para seguir em uma carreira sólida e reconhecer seus deveres através da sociedade. O jovem tem a facilidade de absorver os valores das empresas, consegue aplicar a teoria na prática do dia a dia, consequentemente tornando-se um ótimo candidato para vagas futuras dentro da mesma organização.

Algumas empresas obtêm dúvidas quanto aos jovens de hoje, mas elas também se beneficiam, pois cumprem a lei estabelecida e principalmente criam um propósito social e produz um futuro diferente para os adolescentes e os familiares. Intercalando funcionários experientes com tempo de serviço e adolescentes novos na organização pode ser a junção exata para a inovação e melhorias de projetos. A partir disso, muitas coisas boas podem surgir.

Os jovens conseguem a oportunidade da inclusão social ao mesmo tempo desenvolve habilidades profissionais, enquanto os empresários contribuem para a formação dos futuros profissionais do País, valorizando a cultura da sua empresa.

Contudo, comprehende-se que treinar a geração atual não é tarefa fácil, exige paciência e dedicação total do profissional, mais é importante lembrar que desistir não



é o caminho, pois essa geração é o futuro do País, e o primeiro emprego deveria ser a primeira experiência de todo jovem, para que ele possa se transformar e assim consequentemente transformar o Brasil.

Por fim, recomenda-se para estudos futuros que seja realizada uma pesquisa com os adolescentes que participaram dos programas de menor aprendiz, amparados pela lei, se houve alguma oportunidade de permanência nas organizações mesmo ao término do contrato de trabalho. E ainda sugere, para uma segunda pesquisa, uma análise sobre a contribuição das empresas para que os adolescentes pudessem desenvolver suas habilidades como trabalhador.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gladys. O programa nacional de estímulo ao primeiro emprego de jovens. In: **Revista Mercado de Trabalho**. Vol. 1, n. 1, Ano 2005. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5178/1/bmt_n.26_programac.pdf, acessado em: 13/04/2019.

ANDRADE, Júnio Mendonça; SANTOS, Karlos Kleiton; JESUS, Gustavo Santana. O programa Jovem aprendiz e sua importância para os jovens trabalhadores. **Interfaces científicas**. Vol.4, n. 2, Ano 2016. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/direito/article/view/2742>, Acessado em: 13/04/2019.

BARBOSA, Carlos Soares; DELUIZ, Neise. Qualificação Profissional de Jovens e Adultos Trabalhadores: O Programa Nacional de Estímulos ao Primeiro Emprego em Discussão. **Revista da Educação Profissional Senac**. Vol. 34, n. 1 Ano 2008. Disponível em: <http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/281/263>, acessado em: 15/06/2019.

BRASIL, **Consolidação das Leis do Trabalho**. Ano, 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm, acessado em: 09/05/2019.



BRASIL. DECRETO N° 5452/43, de 01 de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm, acessado em: 05/04/2019.

BRASIL. DECRETO N° 9579/2018, de 22 de novembro de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm, acessado em: 30/07/2019.

BORGES, Regina Célia; COUTINHO, Maria Chalfin. Trajetórias Juvenis: Significando Projetos de Vida a Partir do Primeiro Emprego. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**. Vol. 11, n.1, Ano 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v11n2/v11n2a04.pdf>, acessado em: 15/07/2019.

CARVALHAL, Felipe; LEÃO, Ana Luísa; TEIXEIRA, Rivanda Meira. Empreendedorismo Jovem: Perfil e Motivações de Empreendedores em Aracaju, Sergipe. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**. Vol. 6, n.4, Ano 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/brend/Downloads/11112-44970-1-PB.pdf>, acessado em: 01/08/2019.

DIAS, Maria Sara de Lima; BULGACOV, Yára; CAMARGO Denise. A vivência do desemprego para jovens aprendizes. **Revista Psicologia Argum.** Vol. 25, Edição 51, Ano 2007. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/viewFile/20355/19625>, acessado em: 04/04/2019.

GUILLAND, Romilda; MONTEIRO, Janine Kieling. Jovens e Desemprego: Estado da Arte. **Revista Rpot.** Vol. 1, n. 1, Ano 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/rpot/article/view/22215/20153>, acessado em: 03/07/2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Distribuição da População Desempregada no País.** (2010) Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>, acessado em: 20/07/2019.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Taxa de Desemprego no Brasil em %.** (2010) Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>, acessado em 20/07/2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico:** 4 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MÂCEDO, Orlando Junior Viana; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; ARAUJO, Anísio José da Silva. Formação Profissional e futuro: Expectativa dos Adolescentes Aprendizes. **Revista Estudos de Psicologia.** Vol. 29, Edição 1, Ano 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2012000500014, acessado em: 03/07/2019.

MARTINS, Sergio Pinto. Menor Adolescente e Aprendizagem – Alterações da CLT. **Revista do TRT da 15º Região.** Vol. 1, Edição 10, Ano 2001. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/110518/2001_martins_sergio_menor_adolescente.pdf?sequence=1, acessado em: 13/04/2019.

MATOS, Lana Barros. Jovens e adolescentes no mercado de trabalho: Uma análise sobre o programa de aprendizagem e suas implicações nas empresas do polo de Manaus. In: **Revista Magistro.** Vol. 8, n. 2, Ano 2013. Disponível: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/magistro/article/view/2157/1001>, acessado em: 03/04/2019.

MÁXIMO, Thaís Augusta Cunha de Oliveira. **Significado da Formação e Inserção profissional para Gerentes e Aprendizes Egressos do Programa Jovem Aprendiz.** Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6895>, acessado em: 13/04/2019.

MONTEIRO, Rodrigo Padrini; VALE Zoé Margarida Chaves. O jovem e a primeira experiência de trabalho. **Revista Brasil Psicodrama.** Vol. 19, n. 2, Ano 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932011000200010, acessado em: 13/04/2019.



OLIVEIRA, Camila; SIMÃO, Leonardo Peixoto. A importância da inserção do aprendiz no mercado de trabalho. **Revista Faculdades Montes Belos.** Vol. 5, n.1, Ano 2012. Disponível em: <http://www.revista.fmb.edu.br/index.php/fmb/article/viewFile/51/47>, acessado em 23/04/2019.

OLIVEIRA, Fabiana Moraes. Empreendedorismo: Teoria e Prática. **Revista Especialize.** Vol. 1, n. 1, Ano 2012. Disponível em: <http://www.businessstur.com.br/uploads/arquivos/191322dcff82e06081272bf77fb3bea.e.pdf>, Acessado em: 05/08/2019.

PAULINO, Daniele de Souza; BENDASSOLI, Pedro. Significado do Trabalho e /busca de Emprego para Jovens Nem-Nem. **Revista Avances.** Vol. 36, n. 1, Ano 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242018000200373&lang=pt, acessado em: 03/07/2019.

PRAÇA, Fabíola Silva Garcia. Metodologia da Pesquisa Científica: Organização Estrutural e os Desafios para Redigir o Trabalho de Conclusão. **Revista Diálogos Acadêmicos.** Vol. 1, n.1, Ano 2015. Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170627112856.pdf, acessado em: 23/04/2019.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da pesquisa aplicável as ciências sociais.** Ed. 3, São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33863767/metodologia_de_pesquisa_aplicavel_as_ciencias_sociais.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1558988304&Signature=73MnUVbPnl%2B37OIMBflVHjWd3xA%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMetodologia_de_pesquisa_aplicavel_as_cie.pdf, acessado em: 27/05/2019.

REIS, Mauricio. Uma Análise da Transição dos Jovens Para o Primeiro Emprego no Brasil. **Revista Brasileira de Economia.** Vol. 69, n.1, Ano, 2015. Disponível em:



MULTIDISCIPLINARY SCIENTIFIC JOURNAL

NÚCLEO DO
CONHECIMENTO

REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NÚCLEO DO

CONHECIMENTO ISSN: 2448-0959

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br>

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003471402015000100125&script=sci_arttext&tlng=pt, acessado em 16/06/2019.

SOUZA, Heloiza; FROZZI, Denise; BARDAGI, Maria Patta. Percepção de Adolescentes Aprendizes Sobre a Experiência do Primeiro Emprego. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**. Vol. 33, n. 1, Ano 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2820/282029760011.pdf>, acessado em: 17/07/2017.

WICKERT, Luciana Fim. Desemprego e Juventude: Jovens em Busca do Primeiro Emprego. **Revista Psicologia, Ciência e Profissão**. Vol. 1, Edição 1, Ano, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5178>, acessado em: 17/06/2019.

4. O governo federal, através do decreto 9.579/2018 revogou o decreto 5.598/2005. Com a reforma trabalhista conforme dispõe no artigo 432 da Consolidação das Leis do trabalho, a jornada do aprendiz é de no máximo 6 horas diárias, ficando vedado a prorrogação e a compensação de jornada, podendo chegar ao limite de até oito horas diárias, desde que o aprendiz tenha completado o ensino fundamental e se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, 2018.)

Enviado: Setembro, 2019.

Aprovado: Março, 2020.